



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
20-207	FL 03	JL

SECRETARIA J.C. LEMOS

14-20007


DELIBERAÇÃO nº 207.

ABERTURA DE POÇOS ARTEZIANOS, NO BAIRRO DE NITERÓI

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Sanção a seguinte DELIBERAÇÃO :-

- Artigo 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar a abertura de dois (2) poços artesianos, no Bairro de Niterói;
- § Único :- As despesas decorrentes dos serviços a que se refere o artigo 1º correrão por conta da verba orçamentária 634-13-I;
- Artigo 2º :- Os serviços de canalização de rede distribuidora para todo o Bairro de Niterói, serão executados sob o regime de empreitada, por Firma idônea, mediante concorrência pública, obedecendo aos requisitos técnicos indispensáveis a um abastecimento perfeito;
- § Único :- As despesas decorrentes dos serviços a que se refere o artigo 2º serão empenhadas na verba 814-13, do orçamento vigente;
- Artigo 3º :- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25/5/59


César Candido Lemos
Prefeito